



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Rua Professora Geralda Maria de Alencar, 145, Centro  
CEP: 64.683-000  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
E-mail.: [prefeiturafm@gmail.com](mailto:prefeiturafm@gmail.com)  
Telefone: (89) 3435 0080



## **PROJETO DE LEI Nº. 166/2013**

*Institui o cargo em comissão de Coordenador Geral da Defesa Civil no Município de Francisco Macedo PI e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Francisco Macedo Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Constituição do Estado do Piauí e a Lei Orgânica do município de Francisco Macedo Piauí:

Faço saber que a Câmara Municipal de Francisco Macedo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído com efeitos financeiros a partir de 01 de Junho de 2013, o cargo em comissão de Coordenador Geral da Comissão Municipal de Defesa Civil no Município de Francisco Macedo, integrante do plano de cargos e salários do Poder Executivo Municipal.

**§1º** Os valores da gratificação de Coordenador Geral são os constantes do ANEXO I a esta lei com efeitos financeiros a partir da data neles estabelecidas.

**§2º** O cargo poderá ser pago em conjunto com o salário base, em caso de servidor efetivo, e servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios ou vantagens.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 1º de Junho de 2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo aos 31 dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze.

Cristóvão Antão de Alencar  
Prefeito Municipal de Francisco Macedo PI

a sessão nesta data, Câmara Municipal

Francisco Macêdo PI 17, 05, 2013

Secretaria Administrativa

ORDEN DO DIA DA SESSÃO DE HOJE

Jalz das Sessões da Câmara Municipal

Francisco Macêdo, Em 17, 05, 2013

SECRETÁRIO DA CÂMARA

EXPEDIENTE

Lido em 17, 05, 2013

Elis Jordão Silva  
SECRETÁRIO

APROVADA

Disposição 17, 05, 2013

Elis Jordão Silva  
SECRETÁRIO

Aprovado em Plenário

Em PRIMEIRA Discussão

por UNANIMIDADE

Sala das Sessões 17, 05, 2013

PRESIDENTE DA CÂMARA

Promulgada nesta data. Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Em 20, 05, 2013

Cristóvão Araújo de Alencar  
Presidente 2011-2013 - Câmara Municipal

SANCIONADA  
Nesta Data 20, 05, 2013  
Prefeito Municipal